C.M.V. Proc. Nº	4257/16
Fis	OL
Resp	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO № 3465 /2016

Senhor Presidente,

- 6

O Vereador JOSÉ OSVALDO CAVALCANTE BELONI (KIKO BELONI), requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja consignado VOTO DE PESAR pelo falecimento do Sr. HÉLIO DE QLIVEIRA PRUDENCIANO.

Justificativa:

O Sr. HÉLIO DE OLIVEIRA PRUDENCIANO faleceu aos 32 (Trinta e dois) anos de idade, deixando viúva a Sra. MARILIA GAUDÊNCIO DE QUEIROZ e o filho Miguel

Seu falecimento representa uma perda irreparável entre familiares e amigos.

Requer ainda que seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 26 de setembro de 2016.

KIKO ELON Vereador – PSB 3º Secretário